



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 053/2019: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Termo de Fomento, à ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO e dá outras providências.

**PARECER**

O Projeto de Lei em análise visa autorizar o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro, mediante Termo de Fomento, à ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO e dá outras providências.

Lidos os pareceres jurídicos e achado conforme.

É reconhecida a possibilidade de estabelecer Termo de Fomento com os Bombeiros Voluntários e Sobradinho, principalmente porque esta é a única entidade regional destinada ao combate a incêndios e resgate de acidentes, serviços estes prestados no Município concedente. Para a efetivação deste Projeto de lei, fica registrada a Necessidade de observar os ditames da Lei nº 13.019/2014, sob pena de serem considerados irregulares os referidos gastos.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) Projeto(s) de Lei analisado(s), bem como as respectivas emendas ora analisadas, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 28 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARÇAL DASSI - PP

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

\_\_\_\_\_  
GERSON LUIZ LOPES - PTB  
Vice-Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - MDB  
Vereador Membro da Comissão